



CRM-TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

DEPARTAMENTO DE PESSOA JURÍDICA



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 02/2018/PJ

Palmas -TO, 05 de Dezembro de 2018.

Aos
DIRETORES TÉCNICOS

Assunto: **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TREINAMENTO PARA DIRETORES TÉCNICOS.**

(Referência: OFICIO CIRCULAR Nº 01/2018/PJ)

Prezados Diretores Técnicos,

Considerando o documento anteriormente enviado aos Diretores Técnicos das Pessoas Jurídicas inscritas neste regional, que falava da obrigatoriedade do médico que assume a responsabilidade técnica do estabelecimento passar por um treinamento antes de receber o Certificado de Regularidade da empresa, viemos informar que a diretoria do CRM-TO decidiu, temporariamente, suspender essa exigência.

Sendo assim, a partir desta data os Certificados de Regularidade dos Prestadores poderão ser retirados por pessoas autorizadas pelo Diretor Técnico.

Não obstante, lembramos que o nosso departamento encontra-se totalmente acessível aos médicos que queiram buscar mais conhecimentos e tirar dúvidas quanto as atribuições e responsabilidades da função de Diretor Técnico de um estabelecimento de saúde.

Atenciosamente,

Dr. Antônio Luiz de Deus

Coordenador